

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

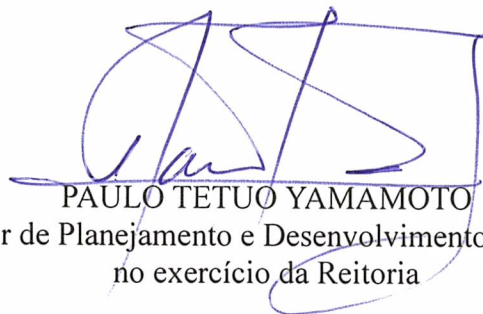


PORTARIA N° 454 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23397.000173/2017-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 409 de 10/04/2017, que autorizou a licença para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com remuneração, no período de 12 meses, a partir de 01/03/2017, a servidora TATIANI DAIANA DE NOVAES.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria